

## Avaliação de Desempenho Docente 2025-2026

### Calendarização

Fases do processo	Intervenientes	Calendário
Entrega do relatório de autoavaliação em formato digital ao avaliador que deverá acusar a receção do mesmo e entrega em formato papel nos serviços administrativos da escola.	Docente avaliado	Até 05/06/2026 (12 de junho para docentes contratados)
Reunião entre os avaliadores internos	Avaliadores internos	15/06/2026
Preenchimento dos documentos de registo e avaliação e parecer do avaliador (ponto 3 art.º 14 DR nº26/2012)	Docente avaliador	Até 26/06/2026
Análise da documentação e atribuição da classificação final (alínea e), ponto 2, art.º 12 e ponto 4, art.º 21, DR nº 26/2012)	SADD	13/07/2026
Comunicação por escrito da avaliação final (ponto 5 art.º 21 DR nº26/2012)	SADD	Até 20/07/2026
Apresentação da reclamação (ponto 1, art.º 24 DR nº26/2012)	Docente Avaliado	(10 dias úteis após a data da comunicação da avaliação final)
Decisão da reclamação tendo em conta os fundamentos apresentados pelo avaliado e pelo avaliador (ponto 2, art.º 24 DR nº26/2012)	SADD	(15 dias úteis após a data da apresentação da reclamação)
Apresentação do recurso ao Presidente do Conselho Geral indicação de árbitro (ponto 1, art.º 25 do DR nº26/2012)	Docente Avaliado	(10 dias úteis após a data da decisão da reclamação)

Fases do processo	Intervenientes	Calendário
Notificação da SADD ou diretor (ponto 4, art.º 25 do DR nº26/2012)	Presidente do Conselho Geral	(10 dias úteis após apresentação do recurso)
Apresentação de contra-ordenações e nomeação de árbitro	SADD	
Notificação dos 2 árbitros para escolher 3º árbitro (ponto 5, art.º 25 do DR nº26/2012)	Presidente do Conselho Geral	(5 dias úteis após apresentação das contra-alegações)
Na impossibilidade de consenso na escolha do 3º árbitro, designação do respetivo pelo PCG (ponto 6, art.º 25 do DR nº26/2012)	Presidente do Conselho Geral	(2 dias após o conhecimento da falta de acordo)
Apresentação ao PCG da proposta de decisão de recurso (ponto 7, art.º 25 do DR nº26/2012)	Árbitros	(10 dias úteis após indicação do 3º árbitro)
Homologação da proposta de decisão de recurso (ponto 8, art.º 25 do DR nº26/2012)	Presidente do Conselho Geral	(5 dias úteis após apresentação da proposta)

Agrupamento de Escolas de Monção, 21 de novembro de 2025

O Presidente da SADD